

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA GABINETE DO PREFEITO



Trabalhando pra valer.

LEI Nº 1.682 DE 21 DE MAIO DE 2012

Câmara Municipal de Asarrama

Protocolo sob o nº 120

Elvro n.º Fls. n.º

1.28/90 20 42

A s

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA DAS CONTAS, LOCALIZADA NO BAIRRO OUTEIRO, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA PROFESSOR EPIFHANIO BATISTA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona o seguinte Lei:

Art. 1°. Fica modificada a denominação da Rua das Contas, localizada no Bairro Outeiro, que passará a chamar-se Rua Professor Epifhanio Batista da Silva.

Parágrafo Único. Durante o período de 4 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei , fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificarem a Rua, indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, antiga Rua das Contas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2012

André Luiz, Mônica e Silva